



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 009/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as disposições do Decreto nº 008/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Aquidauana, Edição nº 2.876 – Complementar, no dia 13 de fevereiro de 2026, que alterou gratificação de servidora pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
23 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -